



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

REF.: PROTOCOLO 01-066959/2020 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020)

COMUNICADO

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN¹, informa que está revisando as condições de homologação dos seguintes itens, apresentados pela M. WASLOW DYBAS (CNPJ: 33.863.369/0001-61):

- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 294/2020:** LIMPADOR PERFUMADO, 500 ml, fragrância lavanda e alecrim, marca Alpes, EAN 7896274803002, publicação em 21/12/2020, vigente até 21/12/2025.
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 295/2020:** LIMPADOR PERFUMADO, 500 ml, fragrância bambu e menta, marca Alpes, EAN 7896274802982, publicação em 21/12/2020, vigente até 21/12/2025. Apresentado pela empresa M WASLOW DYBAS (CNPJ: 33.863.369/0001-61).
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 296/2020:** LIMPADOR PERFUMADO, 500 ml, fragrância magia das flores, marca Alpes, EAN 7896274803545, publicação em 21/12/2020, vigente até 21/12/2025. Apresentado pela empresa M WASLOW DYBAS (CNPJ: 33.863.369/0001-61).
- **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 297/2020:** LIMPADOR PERFUMADO, 500 ml, fragrância lembrança da infância, marca Alpes, EAN 7896274803026, publicação em 21/12/2020, vigente até 21/12/2025. Apresentado pela empresa M WASLOW DYBAS (CNPJ: 33.863.369/0001-61).

O processo de apuração está registrado sob o protocolo nº 01-119003/2023, e se fundamenta no contido nos itens 7.1, II, do Anexo II, do Edital do Chamamento Público nº 002/2020². Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Andrea Zanon Boetger
Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da SMSAN.

¹ Artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022: Instaurar processo administrativo próprio visando apurar possíveis irregularidades tendentes a ocasionar a suspensão, anulação ou revogação do cadastro de marcas e/ou modelos, garantindo a aplicação dos princípios constitucionais e ampla defesa;

² <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamentos-publicos-2020/3135>